## **REQUERIMENTO Nº 139/17**

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, para que oficie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA as seguintes informações:

- I Qual o prazo adicional conferido às empresas beneficiadas por leis municipais, que receberam áreas para investimentos no Distrito Comercial, Industrial e de Serviço Valentim Gatti, para o cumprimento de medidas complementares, visando o atendimento ao que determina as leis municipais?
- II Que medida de acompanhamento foi adotada para que se efetive o cumprimento das obrigações ajustadas, dentro do prazo complementar conferido pelo poder público?
- III Considerando o não cumprimento das medidas complementares ajustadas, será conferido novo prazo complementar?
- IV Na decisão por eventualmente não ser conferido prazo complementar, quais medidas serão adotadas pelo Poder Executivo, em relação a essas áreas?

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de junho de 2017.

## AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

## ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

## ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador